



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 387

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 387

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo
www.paraíso.sp.gov.br

DECRETO Nº 004/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2.018

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal de Paraíso.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Paraíso nos dias:

I- 12 de fevereiro de 2018 (Segunda-feira- período integral) e, no dia 14 de fevereiro de 2.018 (Quarta-feira- no período das 8:00 às 12:30 horas), em virtude dos festejos de Carnaval;

II- 29 de março de 2018 (Quinta-feira- período vespertino), em virtude da Páscoa;

III- 30 de abril de 2018 (Segunda-feira- período integral), em virtude do Dia do Trabalho;

IV- 01 de junho de 2018 (Sexta-feira- período integral), em virtude de “Corpus Christi”;

V- 16 de novembro de 2018 (Sexta-feira- período integral), em virtude do Dia da Proclamação da República;

VI- 19 de novembro de 2018 (Segunda-feira- período integral), em virtude do Dia da Consciência Negra;

VII- 24 de dezembro de 2018 (Segunda-feira- período integral) e, no dia 26 de dezembro de 2018 (Quarta-feira- no período das 8:00 às 12:30 horas), em virtude dos festejos de Natal;

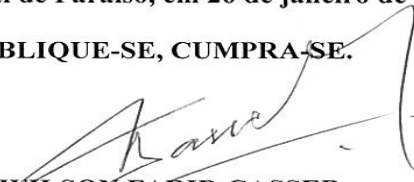
VIII- 31 de dezembro de 2018 (Segunda-feira-período integral) e, no dia 02 de janeiro de 2019 (Quarta-feira- no período das 8:00 às 12:30 horas), em virtude dos festejos de Ano Novo;

Art. 2º. Os serviços pertinentes à coleta de lixo, os serviços externos considerados essenciais, bem como os serviços de Saúde e do pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas da Unidade Básica do Município, serão realizados normalmente conforme escala a ser definida pela Assessoria de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 26 de janeiro de 2.018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

Rua do Café nº. 649 – CEP 15825-000 – Paraíso (SP) – Fone 17 3567 9510
CNPJ nº. 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 387

Página 3 de 4

DECRETO Nº 005/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

“Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor das parcerias voluntárias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC,

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas no âmbito da Administração Pública Municipal a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor das parcerias voluntárias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações Sociais Civis.

Art. 2º. Para fins deste Decreto consideram-se:

I- Comissão de Monitoramento e Avaliação: instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias a serem firmadas com as organizações da sociedade civil; e

II- Gestor: agente público responsável pela gestão da parceria.

Art. 3º. Compete aos respectivos Assessores Municipais, no âmbito de suas secretarias, a indicação e designação, através de portaria, dos servidores que integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor.

Art. 4º. Os servidores que integrarão a comissão e a gestão das parcerias a serem firmadas referidas no artigo 3º deverão possuir conhecimento técnico e habilitação adequada, definidos por meio de ato normativo setorial,

além dos seguintes requisitos mínimos:

I- gozar de boa reputação ética-profissional;

II- não estar, preferencialmente, respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

III- não possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;

IV- não haver sido responsabilizado por irregularidades junto ao Tribunal de Contas da União ou junto a Tribunais de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;

V- não haver sido condenado em processo criminal por crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI, Capítulo I, do Código Penal Brasileiro, na Lei 7.492/1986 e na Lei 8.429/1992.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 26 de janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

Atos de Pessoal

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, convoca os candidatos abaixo discriminados e aprovados em Processo Seletivo nº 03/2017 para o Cargo de Agente de Controle de Vetores, realizado no exercício de 2017, para comparecerem com cópia de todos os documentos, na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua São Pedro nº 480, nesta cidade, no dia 02 de fevereiro de 2018 às 8:30 horas, para atribuição de vaga e contratação por tempo determinado e o não comparecimento será entendido como desistência, sendo atribuída a vaga para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 387

Página 4 de 4

o candidato seguinte.

04º - Ana Paula Valentim

05º - Francislaine Amanda dos Santos

06º - Larissa Moreira Ribeiro

07º - Deise Estela Franchini

08º - Aline Aparecida Dias

09º - Carla Cristina da Silva Braga

10º - Priscila da Silva Manholer

11º - Gabriel Henrique Alexandre

12º - Michelle Cristina Aranha Cardozo

13º - Joice Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 31 DE
JANEIRO DE 2018.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Objeto: A aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Paraíso.

Data de entrega dos envelopes "Habilitação" e "Proposta": 19.02.2018 até às 9hr

Data de abertura dos envelopes "Habilitação": 19.02.2018 às 9hr.

Data de abertura dos envelopes "Proposta": após o transcurso do prazo recursal - art. 109, I, "a", ou imediatamente após a abertura dos envelopes "Habilitação", caso haja desistência expressa de recurso por parte de todos os proponentes.

O Edital completo poderá ser retirado, gratuitamente, das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, Centro, ou através do site: www.paraíso.sp.gov.br.

paraíso.sp.gov.br.

Paraíso-SP, 31 de Janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 001/2018

Objeto: Aquisição de Produtos Químicos e Equipamentos para Análise da Água da Rede Pública Municipal de Paraíso.

Credenciamento: 20.02.2018, com início às 08h30m.

Início da Seção: 20.02.2018 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 31 de janeiro de 2018.

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Edital Pregão Presencial 002/2018

Objeto: contratação de empresa para realização de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano, através de análises da água dos sistemas de abastecimento da Rede Pública do Município de Paraíso-SP

Credenciamento: 21.02.2018, a partir das 08h30.

Início da Seção: 21.02.2018 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 31 de janeiro de 2018

WILSON FARID CASSEB – Prefeito Municipal.